I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP.

CNPJ.06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0525/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010, RESOLVE:

Conceder o benefício:	APOSENTADORIA ESI	PECIAL POR TEMPO	DESPECIAL INSALUBRE
PROC. Nº	REQUERID	A EM	INICIO
42.416/2024		3/2024	01/06/2024
FUNDAMENTO LE Art. 40, insiso 4°, III da 22/10/2010	GAL C.F.(permanente) Red.E	EC 47 de 2004 (c/c Ins	tr.Normativa SPS 01 de
A(o) segurado(a) abaix NOME DO(A) SEGUEUNICE APARECIDA	JRADO(A)		
CARGO / FUNÇÃO ATENDENTE			
DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
24714216	172.241.358-10	170.60278.48/4	10/08/1971
ÓRGÃO DE ORIGEM CGC PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS 45.353.307/0001-04			
Esta certidão tem efei 1. PIS - Programa de Ini 2. PASEP - Programa de 3. FGTS - Fundo de Gara 4. Quantias devidas pelo 5. Restituição de Imposto 6. Saldos de contas band	to para levantamento tegração Social . Formação do Patrimônio antia do Tempo de Serviç empregador ao funcionár de Renda. árias, cadernetas de pour i e desde que não existan	do Servidor Público. o. io em decorrência de re pança, fundo de investir	elação de emprego.
MIFIE	E FREITAS	ROBERTO AL	FANDRE A.RIBEIRO

Diretor Presidente

Diretor Adm. Financeiro